



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 091/2019

Revoga “in totum” a Portaria n.º 282, de 23 de Agosto de 2018, que formalizou a nomeação em função gratificada de servidora municipal que especifica, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO: -

Art. 1º Revogar *in totum* a Portaria n.º 282, de 23 de Agosto de 2018, a partir de 04/02/2018, que formalizou a nomeação em função gratificada da servidora pública municipal, Sra. **SILVANA MARA DE CAMPOS**, RG n.º 10.950.980-8, no cargo de “Diretora de Escola”, através da Portaria n.º 090/2018, para exercer a função gratificada sob a designação de “Supervisão Administrativa e Pedagógica de Escolas”.

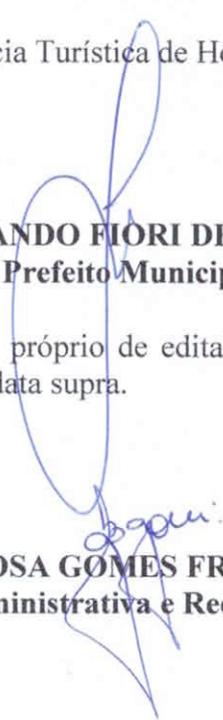
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de Fevereiro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos